



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

SEÇÃO DE COMPRAS (PE-COMPRAS)**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - PAD Nº 380**

	Poder Judiciário	PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - PAD					Nº	Data Emissão PAD
	Justiça Federal em Pernambuco							
	Núcleo Financeiro e Patrimonial	E ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO DE DESPESA DIRETA					3802025	19/11/2025
Unidade Técnica:	Gabinete da Direção do Núcleo	Pedido nº:	131	Data Pedido de Compra:	13/11/2025	Tipo de Despesa:	Contratação de serviço PJ	
Justificativa:	2.1. Considerando a necessidade de preservar a integridade do patrimônio edificado e garantir condições adequadas de segurança e funcionalidade, constatou-se que o muro perimetral e o revestimento de piso das áreas em questão apresentam visível estado de deterioração, resultante da ação contínua de intempéries, desgaste mecânico e ausência de intervenções corretivas recentes.seguir: A vistoria técnica realizada identificou a necessidade de correção dessas patologias a fim de assegurar a conservação e o desempenho adequado dos elementos construtivos, zelando pela prevenção de riscos aos usuários e ao patrimônio, garantindo assim a plena restauração das condições de segurança, desempenho, conservação e usabilidade da área...Diante disso, justifica-se a contratação de empresa de engenharia com competência comprovada para realizar os serviços necessários, visando restabelecer a funcionalidade e							
Resumo do Objeto:	Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção predial única - Sede 2							

Item	QTD E.	UNID. REF.	Descrição	Demanda Nº	Elemento Despesa	CAT/CA TSE R	Preço Unitário	Total	Exec. Atual	1º Ano subsequente	2º Ano subsequente												
1	1	UNIDA DE	Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção predial única - Sede 2 Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção predial única - Sede 2	JFPE-PE-GABN A-0006	339039.16	1627	43.967,16	43.967,16	43.967,16														
Total																							
Este PAD acarretará despesas indiretas:				Não																			
Prazo de garantia / validade:				Dias																			
Prazo de entrega:				5 Dias Corridos																			
Local de Entrega:				Edifício-Sede 2 da JFPE . Av. Mascarenhas de Moraes, 6211 - Imbiribeira. CEP: 51210-001																			
Nº PA:				0006670-08.2025.4.05.7500																			
Tipo de entrega:				Única																			
Horário de Entrega:				12:00:00 às 17:00:00																			
Termo de Referência/Projeto Básico:				Não																			
Prazo de pagamento:				10 Dias				Forma de Pagamento:				Único				Prazo de recebimento definitivo:				5 dias			
Critério de julgamento:				Menor preço global				Período de vigência da contratação:															
Gestor responsável:				MARIA CAROLINA COSTA PONTES				Telefone do gestor:				(81) 3213-6163				Email do gestor:				carolina.pontes@jfpe.jus.br			
Observações:																							

PROCESSO Nº 6670-06.2025

:

FORMA DE CONTRATAÇÃO
Pregão Nº

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, e no art. 95, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021 c/c o exposto na Instrução Normativa nº 3/2022 TRF5-DG e na Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67, de 08 de julho de 2021

CENTRO DE CUSTO:- GABNA- Custeio	
PROGRAMA DE TRABALHO: 168312	TIPO DE EMPENHO: estimativo
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO:	A futura contratação/alteração contratual acarretará aumento de despesa apenas no corrente exercício, tendo adequação com a Lei Orçamentária vigente.

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	SEÇÃO DE COMPRAS
- Há previsão de disponibilidade orçamentária no presente exercício Supervisão: Cláudio Rogério de Lima Reis	À apreciação do Diretor do NFP. Supervisão: Helen Melo Tavares Verçosa

NÚCLEO FINANCEIRO E PATRIMONIAL
A previsão do(s) impacto(s) informado(s) acima foi computada no registro orçamentário das Despesas desta Seção Judiciária. Direção: Ivaldo Severino da Silva

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Nos termos da Portaria n.º 96/2023 – DF, de 23/05/2023, opino pela aprovação do termo de referência/projeto básico apresentado pela unidade solicitante. Submeto à aprovação do Ordenador de Despesa. Direção: Anna Izabel Furtado de Miranda Lunardelli

DIREÇÃO DO FORO
1 - Aprovo o termo de referência/projeto básico apresentado; 2 - Autorizo as providências para contratação/alteração contratual; 3 - Declaro que a despesa a ser gerada guarda compatibilidade com o disposto no art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, Ordenador(a) de despesa: Amanda Torres de Lucena Diniz Araújo

Em 19 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **HELEN MELO TAVARES VERÇOSA, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 19/11/2025, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROGERIO DE LIMA REIS, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 19/11/2025, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA IZABEL FURTADO DE MIRANDA LUNARDELLI, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 19/11/2025, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO, DIRETOR DO FORO**, em 19/11/2025, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO SEVERINO DA SILVA, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 21/11/2025, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5527767** e o código CRC **A5672D4B**.